



:- DECRETO N.º 3.547, DE 19 DE JANEIRO DE 2.021 -:

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, e na forma do inciso n.ºII, do artigo 4º, da Lei nº 1.907, de 10 de dezembro de 2.020, e;

DECRETA:

Art. 1º – Fica o poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar, no valor de R\$ 488.500,00 (Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil, e Quinhentos reais), sendo:

- I. Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Desenvolvimento Regional R\$ 250.000,00 para recapeamento da estrada do Rio Acima – trecho I;
- II. Governo Federal, Ministério da Agricultura R\$ 238.500,00 para aquisição de uma retro escavadeira;

Art. 2º - O crédito que trata o artigo 1º incisos I e II será coberto com recursos provenientes de Excesso de arrecadação em virtude de convênios assinados com Governo do Estado de São Paulo e Governo Federal

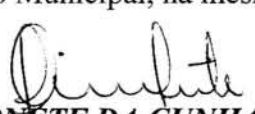
Art. 3º - Relatório de Alteração Orçamentária é parte integrante dessa minuta de decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, 19 de janeiro de 2021, 56º de Emancipação Política e Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura do Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretário Municipal de Finanças e Administração